



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**Portaria Nº 43 de 10 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 216, de 16 de dezembro de 2019, em função da conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário do Patrimônio do ano de 2019, do *Campus* Canoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
*Campus* Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

**A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do *Campus* Canoas.**